



**PORTARIA Nº 386/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, titular do cargo de Coordenador, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cu mpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085 004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

20/12/2023

Responsável